

Macaíba (RN), 21 de janeiro de 2021

O candidato deve ter interesse em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde da pessoa com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa e o trabalho.

O profissional selecionado contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço

Cargo: Preceptor Médico – Ginecologista Obstetra (1 vaga) / Macaíba (RN)

Requisitos:

- Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais.

Atribuições do cargo incluem, mas não se limitam a:

- Exercer a preceptoria para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;
- Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e à saúde da mulher;
- Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissionais em saúde, na atenção integral à saúde materno-infantil e à saúde da mulher, com ênfase na atenção pré-natal às gestações de maior risco perinatal, incluindo as infecções de transmissão vertical e anomalias fetais; planejamento familiar; enfrentamento à violência contra às mulheres, incluindo o cuidado com as pessoas em situação de violência sexual; prevenção do câncer ginecológico;



- Prestar assistência médica às usuárias, conforme dispõe a Lei nº 12.842/13, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;
- Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde materno-infantil e à saúde da mulher e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuárias, famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada;
- Participar do processo de avaliação discente e de avaliação do projeto pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - RESPCD, no que se refere à saúde materno-infantil e da mulher com deficiência, contribuindo para o aprimoramento de ambos;
- Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do Programa de Residência - RESPCD, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU ISD.
- Apoiar o trabalho interprogramático com as demais áreas de atuação do ISD, atuando ativamente nas atividades e tarefas solicitadas pelas coordenações da Residência (RESPCD), do Centro Especializado em Reabilitação (CER) e das Atividades de Ensino em Saúde (CAES), das gerências de unidades (ANITA e IIN-ELS) e diretoria do ISD;
- Participar das ações desenvolvidas pelo Serviço Fazendo Direito(s) no contexto da integralidade do cuidado às pessoas em situação de violência;
- Contribuir com planejamento, programação e monitoramento de ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC;
- Apoiar a elaboração de relatórios e planos de trabalho institucionais relacionados à sua área de atuação;
- Manter atualizada a base de dados com as informações sob sua responsabilidade;
- Apoiar as Coordenações da Residência e das Atividades de Ensino em Saúde no planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas e de treinamento em serviço;
- Participar das atividades de pesquisa e dos projetos de atuação voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Participar das atividades de Educação Permanente em Saúde promovidas pela Instituição e dos demais programas institucionais desenvolvidos pelo ISD;

- Participar de ações de capacitação e desenvolvimento para exercício da preceptoria, com vistas à qualificação de sua atuação no ISD.

Processo Seletivo:

Os candidatos que tenham interesse devem enviar para o e-mail: rh@isd.org.br sob o título 515 – GINECOLOGISTA OBSTETRA com os seguintes documentos:

I. Documentações obrigatórias

Ia. Currículo em arquivo PDF;

Ib. Carta de interesse descrevendo a motivação para trabalhar no Instituto Santos Dumont (mais informações sobre o Instituto Santos Dumont na página: www.institutosantosdumont.org.br); e destacando aspectos pessoais e profissionais com potencial para impactar positivamente no exercício do cargo e no alcance das metas estabelecidas pela Instituição

Ic. O currículo e a carta de interesse devem ser enviados até o dia 25/01/2021.

II. Documentações desejáveis (não obrigatórias):

Ila. Cartas de recomendação de profissionais da área ou de áreas correlatas (máximo de duas cartas de recomendação).

ATENÇÃO: As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente ao e-mail: rh@isd.org.br pelo(s) recomendante(s) até o dia 25/01/2021.

Ilb. Comprovação de experiência no exercício da docência e/ou preceptoria na área de atuação específica (Ginecologia e Obstetrícia), junto a Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

III. Etapas do Processo seletivo:

IIIa) 21 a 25/01/2021 - Inscrição no processo seletivo.

IIIb) 26 a 28/01/2021 - Análise de currículos e cartas de intenção (eliminatória);

IIIc) 29/01/2021- Resultado da primeira etapa (Comunicação por e-mail aos selecionados);

IIId) 03/02/2021 - Entrevista (presencial ou por teleconferência). Somente os candidatos selecionados na etapa anterior (eliminatória) participarão desta etapa. A comunicação será feita através do e-mail que for enviada a documentação.

IIIe) 05/02/2021 - Divulgação do resultado final por e-mail em devolutiva ao candidato selecionado e na página <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>



Informações adicionais:

Vaga extensiva a pessoas com deficiência (PCD). Regime de contratação CLT (20h/semana) em horário a definir: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, Salário de R\$ 5.342,16.

Prazo para envio de currículos e cartas de intenção: 25/01/2021 para o e-mail: rh@isd.org.br

Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos

Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont